



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/ 2025
DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, **faz saber;**

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), é dedicado ao Dia do Servidor público.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 77 de 23 de outubro que faculta o dia 27 como forma de reconhecimento e valorização da dedicação dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar o funcionamento dos órgãos públicos municipais, inclusive do Poder Legislativo, com as decisões adotadas pelos demais entes públicos;

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ourém/Pa no dia 27 de outubro de 2025, ocasião que não haverá expediente nesta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 23 de outubro de 2025.


MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Ourém